
PORTARIA Nº 314, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a solicitação para alteração da unidade judiciária escolhida, formulada pela servidora Thais Torres Costa, Técnica Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 301, de 2 de março de 2020, que lotou a servidora Thais Torres Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, na Vara Única da Comarca de Capela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 04 de 03 de 2020

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 39-40